



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-02-2026

Jornal AMP

Página 489

Edição 3464

Diário Oficial

Ass. Responsável

DECRETO N° 6950/2026

Data 10/02/2026

Amplia o Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO  
MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO AS FESTAS  
CARNAVALESCAS DO ANO DE 2026.

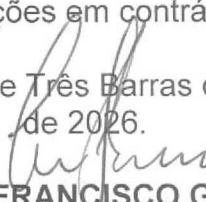
## DECRETA.

**Art. 1º.** Fica ampliado o Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, constante do Decreto nº 6913/2026, para até as 12h00min do dia 18/02/2026.

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6913/2026, de 27/01/2026.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro  
de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal